



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

PORTARIA Nº. 058/2013

O Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, Antônio Dianese, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/1990, considerando o ofício nº. 006/2013, da lavra da Presidente Sra. Regina Costa Ferreira e Souza,

Resolve:

Art. 1º. Dilatar o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº. 036/2013, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Itapeçerica/MG, 1º de outubro de 2013.

Antônio Dianese

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

10 / 10 / 13